



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.03.0564.001.00016-301

Reclamante: Dante Rodrigues Da Silva, **CNPJ/CPF:** 060.347.253-21, **Endereço:** Rua Pedro de Paula Barros, nº 816, **Bairro:** Antônio Justa, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.903-030, **Telefone:** (85) 99892-7425.

Reclamada: Leonardo Lobo Lopes (Lobo Eventos), **CPF/CNPJ:** 33.338.287/0001-13, **Endereço:** Rua Capitão Gustavo nº 3.826, **Bairro:** Joaquim Távora, **Cidade:** Fortaleza - CE, **CEP:** 60.120-140.

Aos 13 de maio de 2025 às 09h45, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, ausentes a parte reclamante acima qualificada, e representante da parte reclamada.

Aberta a audiência, informo que o consumidor não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia para a ausência.

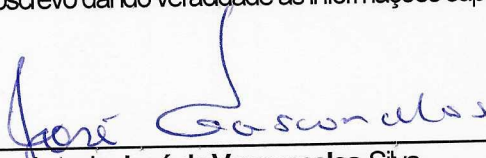
Informo ainda que pela segunda vez consecutiva não foi possível notificar a parte reclamada, pelo motivo do carteiro não ter sido atendido, e objeto (notificação) ficou aguardando retirada, porém sem sucesso.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 09h45 e o segundo às 09h55.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 13 de maio de 2025.



Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

AUSENTE

José Braz Batista Da Silva (Reclamante)

Leonardo Lobo Lopes - Lobo Eventos (Reclamada)